

ANNANES

DO

PARLAMENTO BRAZILEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Terceiro Anno da Nona Legislatura

SESSÃO DE 1855

TOMO SEGUNDO



RIO DE JANEIRO

Typographia de—HYPPOLITO JOSÉ PINTO & C.^a—rua do Hospicio, 205

1875

mas honra seja também feita ao governo e á nação onde se vê por tal forma garantida a liberdade da tribuna.

« Reprovadas as petições ! » Oh ! senhores, pois é possível que partisse da boca de um estadista a reprovação deste meio constitucional ? ! O que se disse foi que nos paizes novos e onde se não podem ainda considerar inteiramente arrefecidas as paixões politicas, essas petições podem ser perigosas, e portanto também nesta parte o governo não soffre brecha.

Voto, Sr. presidente, pelas forças pedidas ; e se o Sr. ministro pedir mais, votarei por sua proposta. Confio no Sr. ministro da guerra como em todo o gabinete, e direi finalmente que é lastima que os amigos do governo sejam os que lhe fazem mais dolorosa opposição. Eu fallo por mim, antes quizera marchar com a opposição radical, do que com a opposição dos meus amigos, daquelles que me havião apoiado hontem, e que sem razão sufficiente me negão agora seu apoio. Uns mostrão-se homens de principios, outros de alguma maneira contradictorios, ou precipitados, ou irreflectidos. E como a offensa do amigo é mais dolorosa que a do inimigo, eu, no governo, nestas circumstancias, quereria ver-me a braços com a opposição radical, e não com aquelles que me apoiãõ, que me defendêrão, e que ha bem pouco morrião por mim, como agora morrem por essas idéas de liberdade, de honra e de dignidade nacional. Tenho concluido.

O Sr. HORTA : — Muito bem. (Apoiados.)

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a sessão depois das 3 horas da tarde.

Sessão em 6 de Junho

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE BAEPENDY

SUMMARY. — Expediente. — Ordem do dia. — *Parcer da mesa. Discursos dos Srs. Ferraz, Paula Candido e Araujo Lima. — Fixação das forças de terra. Discursos dos Srs. Brandão e Luiz Carlos.*

A' hora do costume faz-se a chamada e achão-se presentes os Srs. visconde de Baependy, Paula Candido, Machado, Corrêa das Neves, Lima, conego Leal, Seára, Rodrigues Silva, Padua Fleury, Travassos, Pacheco Jordão, Azeredo Coutinho, conego Silva, Teixeira de Souza, Costa Machado, Ferraz, Almeida e Albuquerque, Souza Leão, Eduardo França, Luiz Araujo, D. Francisco, Paranaguá, Theophilo, Domingues Silva, Pinto de Campos, Nabuco, Sobral, Leitão da Cunha, José Ascenso, Cunha, Pereira da Silva, barão de Maïrom e Dias de Carvalho.

Comparecendo depois os Srs. Brusque, Mello Franco, Bandeira de Mello, Teixeira de Macedo, Luiz Carlos, Monteiro de Barros, Barbosa da Cunha, Belisario, Belfort, Lima e Silva Sobrinho, Nunes Gonçalves, Wanderley, Dutra Rocha, Fernandes Vieira, Araujo Lima, Fausto, Paula Santos, Luiz Soares, Horta, Bernardes de Gouvêa, Sayão Lobato Junior e Secco, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Paes Barreto, Vieira de Mattos, Raposo da Camara, Aprigio Guimaraes, Gomes Ribeiro, Ferreira de Aguiar, Souza Mendes, Zacharias, José Mathias, Nebias, Antonio Candido, Sayão Lobato, Brandão, Jacintho de Mendonça, F. Octaviano, Pedreira, Livramento, Santos e Almeida, Siqueira Queiroz, Figueira de Mello, Ribeiro da Luz, Mendes de Almeida, Barreto Pedroso, André Bastos, Candido Borges, Souza Franco, Bretas, Paranhos, Augusto de Oliveira,

Araujo Jorge, Rocha, Viriato, Pacca, Titára, Castello-Branco, Henriques, Pacheco, Paula Fonseca e Hippolyto.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Um requerimento do bacharel Joaquim da Gama Lobo d'Eça, 1º tenente de artilharia, pedindo passagem para a 1ª classe do corpo de estado-maior. — A' commissão de marinha e guerra.

De D. Anna Umbelina Clara de Mello, viuva do ajudante Felix Antonio da Rosa, pedindo que se decrete a percepção do meio soldo a que tem direito, desde a época da morte de seu marido. — A' commissão de marinha e guerra.

Do tenente do estado-maior da 2ª classe Luiz de Beaurepaire Rohan, pedindo ser de novo restituído á arma de infantaria, visto ter cessado o máo estado de saule que o obrigára a pedir a transferencia para a 2ª classe. — A' commissão de marinha e guerra.

De Manoel Ignacio Machado, subdito portuguez, pedindo dispensa na lei para poder naturalisar-se cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição e poderes.

De João Moreira de Queiroz e de João Cypriano Lino da Costa, pedindo o lugar de continuo desta camara. — A' mesa.

Dos officiaes de justiça do tribunal da relação de Pernambuco, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de pensões e ordenados.

Do padre Joaquim José de Góes Tourinho, vigario collado na freguezia de Sant'Anna da Aldéa, na provincia da Bahia, pedindo uma loteria para a conclusão da matriz. — A' commissão de fazenda.

D) desembargador Henrique Velloso de Oliveira, reclamando contra a sua aposentadoria, e pedindo que se lhe declare o direito de haver da companhia de estrada de ferro de S. Paulo a Santos uma indemnisação, e que se mande restituir um manuscrito seu que existe na secretaria do imperio — A' commissão de pensões e ordenados.

De Herculano Antonio da Fonseca, pedindo permissão para fazer exame do 3º anno medico, na forma dos estatutos que em 1852 região o ensino da escola, e sendo nelle approvedo, fazer também exame das materias em cujos annos se tiver matriculado. — A' commissão de instrucção publica.

Fica a camara inteirada da participação que fazem os Srs deputados Saraiva e Taques de não poderem comparecer á sessão de hoje e de mais alguns dias.

Foi lida e approveda a redacção do projecto que raduz o tempo marcado para o intersticio dos capellães militares, e rejeitada a do projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez padre Antonio Maria Mascarenhas, sendo o projecto remettido de novo á commissão de redacção.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PARECER DA MESA

Entra em discussão o parecer da mesa que ficará aliado em sessão anterior, por ter pedido a palavra o Sr. Ferraz, approvando a indicação do Sr. Araujo Lima para que seja discutido englobadamente o projecto de reforma hypothecaria e não artigo por artigo.

O Sr. Ferraz : — Sr. presidente, a discussão deste projecto não é uma discussão politica, versa sobre materia a cujo respeito devemos proceder

de modo que possamos obter um resultado satisfactorio e esclarecido.

Nos outros paizes quando se trata de materia tão importante não se procura apressar e atropellar a discussão; ouvem-se todas as pessoas habilitadas, a discussão caminha pausadamente, e o resultado sempre, em consequencia da discussão, é satisfactorio.

Eu prometti o anno passado ao nobre ministro da justiça dar-lhe o meu pequeno contingente em favor desse projecto, porque julgo que a materia é digna de todo o apreço (*apoiados*), mas eu peço ao nobre ministro da justiça que me diga como é possível discutir-se englobadamente um projecto no qual se achão reunidas materias tão difficeis, e de tão grande ponderação, e sobre as quaes devemos pensar bastante. (*Apoiados*.)

Um projecto, Sr. presidente, que não é filho de uma comissão, pôde-se dizer da casa; uma materia que não tem sido discutida pela imprensa como cumpria; uma materia que se pôde considerar nova, que interessa a toda a nossa legislação, como é que se quer discutir englobadamente? Se o nobre ministro quizesse obter o resultado que deseja com maior presteza, parece-me que tinha um meio já seguido na camara, e é o dividir a discussão por materias homogeneas; em 1846 ou 1847 a discussão da reforma judiciaria foi feita por esse modo; um dos homens mais eminentes do paiz, o visconde do Uruguay, se oppunha a que a discussão fosse em globo; eu offereci á consideração da camara um requerimento para que a discussão dessa reforma fosse dividida em 3 ou 4 partes; então estava no poder o partido liberal, e aceitou inteiramente a minha proposta, e a discussão correu pela maneira por mim apontada.

A camara note as materias interessantes, e por assim dizer inteiramente differentes, que contém o projecto; elle tem uma parte vital, que é a extincção do privilegio da integridade, concedido por leis antiquissimas a um ramo da nossa lavoura, a industria do assucar e a industria de mineração. Estende-se a uma parte ainda mais importante que diz respeito a uma classe de nossa população sobre a qual nós devemos tomar providencias de modo que possamos moralisala, é a escravatura. Tem a parte que diz respeito aos privilegios. O nobre ministro até innova o systema da nossa legislação neste ponto. Temos a parte das hypothecas privilegiadas, das tacitas e legaes, e das judicarias; são pontos esses que demandão um grande desenvolvimento. Senhores, depois ainda temos uma parte muito importante, que vem a ser a da transcripção dos titulos de dominios e das hypothecas, materia muito importante.

Creio que o paiz lucraria muito que sobre cada ponto desses de que tenho fallado houvesse uma discussão particular; ella chamaria a attenção dos moços que temos applicado ao estudo da jurisprudencia, provocaria a attenção dos praticos, chamaria a nossa attenção, e eu me demoveria do lado politico para este ponto importante, que tanto interessa ao nosso paiz, mas como havemos de dizer alguma cousa quando temos de tratar encyclopedicamente dessa materia? Nós não só temos de examinar o que convém adoptar no nosso paiz, como o que existe nos outros digno de aproveitar-se.

Na camara franceza objecto semelhante foi longamente discutido; nos outros paizes, na Belgica, o mesmo se deu; e só nós omniscientes podemos em uma discussão geral alcançarmos o sello de melhor; sobre isto eu tenho algumas esperanças, e é nas luzes do nobre ministro da justiça; mas ainda sendo isto sufficiente deve-se deixar o direito a qualquer deputado de discutir a materia, porque a não ser assim, bastaria au-

torisar-se ao nobre ministro para fazer somente este trabalho.

Demais, senhores, para que tanta prêsna aqui? o projecto vai depois para o senado, é lá discutido artigo por artigo, o senado far-lhe-ha as emendas que julgar convenientes, depois nol-o enviará, serão ellas approvadas por nós, e ficaremos nós reduzidos a uma camara de registros.

Quando nesta camara se tratou do código commercial se propoz para que fosse discutido em globo, é verdade, mas porque duas comissões, uma tirada do senado e outra da camara dos deputados, trabalharão nessa materia consultando os praticos do commercio: votámos, votou-se e a camara sabe que dous annos durou a discussão desse projecto no senado, e o resultado foi fazerem-lhe emendas numerosas, foi-nos enviado e nós o registramos. Isto, senhores, é tirar a importancia da camara dos Srs. deputados, fazendo-se uma confissão tacita de que não temos conhecimentos, que não estamos habilitados para tratar sobre materias importantes.

O nobre ministro me tem a seu lado, foi uma promessa que lhe fiz; e o nobre ministro sabe que minha palavra não é a palavra de ministros (*oh! oh! Risadas*): hei de apreciar esse trabalho e fazer-lhe algumas reflexões, porque é impossivel que a obra do Sr. ministro seja perfeita; não lhe contesto porém a bondade de seu trabalho, mas ha alguma cousa sobre que se tem de fazer reflexões. Já disse ao nobre ministro que dous ou tres pontos principaes do projecto farão parte dessas observações, e assim como eu muitos deputados tambem terão o que dizer. (*Apoiados*.)

Senhores, attenda a camara que a materia de hypothecas é muito importante, sobre ella deve haver muito tento, vai-se bulir com interesses de grande momento, pôde ser muito fatal á agricultura do modo porque se acha concebido o projecto; reflectamos; o ministerio conte de minha parte com o apoio, a bem de uma lei de hypothecas, e eu creio que a opposição segue-me neste ponto (*apoiados*); de minha parte eu farei todo o possivel para que essa lei seja discutida como convém; o que queremos é uma boa lei, para honra da camara e do paiz.

Divida o nobre ministro a discussão em certos pontos, discutamos esses pontos; e é tão reconhecida a necessidade de uma larga discussão, a materia precisa tanto de esclarecimentos, que o nobre ministro assim em um artigo exige uma dictadura, ampla autorisação para reformar toda a legislação na parte que fór necessaria e conducente deste projecto...

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA dá um aparte.

O SR. FERRAZ:—Não vejo que se separe a parte formular da parte fundamental...

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA:—O que é fundo está feito.

O SR. FERRAZ:—Essa materia interessa a parte da nossa legislação relativa a contractos, interessa a parte da legislação relativa a processos, a legislação relativa a heranças, enfim interessa a toda a legislação, porque versa sobre dominios, e ha uma parte do projecto que como que esmerilha a origem de toda a propriedade, que exige seu registro, que commina penas, que impõe prescripções; em resultado é uma materia muito importante, e não vejo razão para que o nobre ministro queira prohibir a seus amigos, a essa mocidade tão esperancosa que se dá ao estudo de direito, aos desembargadores que se achão aqui, a todos os juizes de direito, a todos esses moços que se applicão ao tirocinio das materias de jurisprudencia, porque não quer o nobre ministro que a cada um desses pequenos regatos contribua para a grande massa do grande rio?

Oucamos a todos: pois o nobre ministro que particularmente ouve aos seus amigos escolhidos, tambem não desejará ouvir a seus collegas da camara?...

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA:—Inclusive V. Ex.

O SR. FERRAZ:— Declaro que não tenho parte alguma no projecto...

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA:— Pedilhe o seu voto.

O SR. FERRAZ:—... a gloria pertence toda ao nobre ministro; pôde ser que o nobre ministro incluisse em seu trabalho algumas idéas minhas, em virtude de conversações que tivemos, mas eu não emendei nem dei a minha opinião por escripto sobre esse projecto.

Faço esta declaração porque não se supponha que eu tenho parte no projecto, e porque não desejo nunca fazer a figura da gralha que se crna com as pennas do pavão.

Tenho medo que o nobre ministro pense que estas minhas palavras são a declaração de opposição ao seu projecto, asseguro que não. Se o projecto é grande não é culpa minha, podia ser menor: o ministerio quiz seguir o systema de sir Robert Peel nos seus *bills* regeneradores; compilou toda a doutrina em voga, quiz reduzi-la a regras, e que essas regras fossem lançadas no seu projecto. Eu louvo este empenho, daqui resultou sua extensão; mas nós podemos aproveitá-lo reduzindo a discussão a certos pontos cardiaes, que não podem ser mais de seis ou oito, quando muito oito. Ninguém está mais habilitado para isto do que o nobre ministro, cujas luzes eu não deixarei nunca de reconhecer, cujo merecimento eu invejo.

Portanto peço á camara que attenda a estas minhas reflexões, e ao nobre ministro que não as tome como motivo de opposição, pois que eu não posso querer privar ao meu paiz de uma legislação que entendo lhe deve ser muito util.

São estas as reflexões que tenho a fazer, e não me animo a votar contra o parecer se acaso elle for concebido de outra maneira, se acaso a materia, em vez de ser discutida em globo, fôr dividida em algumas partes. Parece mesmo que este é o meio mais consentaneo com o regimento; que a 2ª discussão nunca é em globo, é discussão por artigos. Reduza-se a discussão a certos pontos cardiaes, role ella sobre elles, e aproveitem-se as luzes de tantas pessoas profissionaes, de tantas illustrações da casa para fazer uma boa obra.

O SR. PAULA CANDIDO:—Peço licença á camara para fazer algumas reflexões, correndo-me este dever por ter assignado, tendo tomado parte na confecção do parecer que se discute. Em verdade não podem deixar de merecer grande attenção as justas reflexões que acabão de ser offeridas á consideração da camara pelo honrado deputado que me precedeu; releve-me porém o nobre deputado e a camara que eu ao menos exponha os motivos que movêrão o espirito da mesa quando exarou esse parecer. Essas razões, que não são contrarias áquellas que indicou o nobre deputado em seu discurso, forão ponderadas; contudo a mesa exarou o parecer, mas por isso não deixou de reconhecer a magnitude da materia.

A mesa ponderou em primeiro lugar que precedentes havia para desta maneira se proceder á discussão. Vió mais que, comquanto propunha que se tratassem todos os artigos englobadamente, era esta a 2ª discussão, no fim da qual podia ainda dar-se discussão dos artigos additivos; e que depois destas ainda havia 3ª discussão: em todas tempo haveria para se esclarecer a materia. A mesa descansou tambem na reflexões

e sabedoria da camara para dar a expansão necessaria á discussão, e aos talentos que quizessem offerecer ao paiz o resultado de suas lucubrações. A mesa não duvidou, ou antes pensou que não coarctava a discussão com o parecer que offereceu; tanto assim é que o nobre deputado que me precedeu concluiu por uma maneira que eu (não digo da parte da mesa, porque ainda a não consultei), mas que eu pessoalmente lamento que o nobre deputado não mandasse uma emenda para que em vez de discutir-se englobadamente se discutisse dividindo o projecto em certos pontos cardiaes, em os quaes, dividida a materia, livre e proveitosa fosse a discussão; talvez eu mesmo votasse por essa divisão dos debates.

Em verdade, senhoras, o parecer da mesa está despedido de todo o espirito de coarctar a discussão (*apoiados*), e permita-me a camara que ainda torne a ponderar que nesta 2ª discussão, que tem de ser mui larga, ainda temos o recurso dos artigos additivos que pertencem pelo nosso regimento ao fim da 2ª discussão. Além disso, senhoras, fez muito peso no animo da mesa, para que ella exarasse este parecer, a circumstancia de ter o paiz necessidade urgente de medidas hypothecarias. (*Apoiados*.) Mais do que eu conhece a camara as difficuldades com que luta a nossa agricultura, que está sujeita a uma porção de usurarios, que vendo-a subjugada pela lei da necessidade obriga-a a enormes e arruinadores juros, e lhe empresta dinheiro a 10, a 12, a 20 e a 30 %. (*Apoiados*.) Esta idéa, que o nobre deputado mui bem deixou presentir no seu discurso, tinha já feito grande impressão no animo da mesa, e levou-a a exarar um parecer no sentido de abreviar a passagem de uma medida que trará grandes beneficios não só á lavoura, mas tambem á industria e commercio em geral. (*Apoiados*.) No entanto a mesa está prompta a receber qualquer auxilio de luzes que mesmo nesta materia lhe fôr offerecido no sentido de melhorar o seu parecer, todo baseado no desejo de dar á lei a maior perfeição possible. (*Apoiado*.)

O SR. ARAUJO LIMA:— Sr. presidente, autor da indicação sobre que versa o parecer da mesa, cumpre-me expor, se bem que resumidamente, os fundamentos em que para isso me fundei. O nobre deputado que encetou esta discussão muito bem reconheceu que nesta materia não entrão considerações politicas; versa ella sobre reformas economicas a que os nobres deputados da opposição prestão a sua adhesão em geral.

O SR. SAYÃO LOBATO:—Peço a palavra.

O SR. ARAUJO LIMA:—Está pois manifesto que o pensamento do autor da indicação, assim como do governo, não pôde ser influenciado senão pelas considerações que são devidas á natureza da materia, que são prescriptas pela discussão, que é essencial a semelhante assumpto. (*Apoiados*.)

Felizmente, Sr. presidente, o nobre deputado que impugnou o parecer da mesa já concordou em que a discussão artigo por artigo é impossivel: isso é uma grande vantagem. Sua duvida versa sobre ser a discussão por capitulos, por certa divisão de materias que elle não julga a proposito submitter á consideração da casa. Ainda assim acredito, Sr. presidente, que os inconvenientes que se têm em vista remover com a discussão artigo por artigo não ficão desfeitos com o systema que o nobre deputado adopta. Esses inconvenientes apenas se minorão, mas não se destroem; subsistem quasi em toda a sua força.

Porque é impossivel a discussão artigo por artigo? A camara sabe que em debates semelhantes se essa discussão devesse versar artigo por artigo,

seria mui difficil ou quasi impossivel obter-se um resultado definitivo. Nesta materia sã tantas as cabeças quantas as opiniões. Uns adoptarão o systema francez; seguirão outros o systema allemão; agradaará a outros o systema mixto, e a outros nenhum dos systemas de que se trata. Adversarios e amigos empenhar-se-hão nos debates, e uma vez empenhados nelles, no combate das opiniões, na rejeição das opiniões expostas, o amor-proprio offendido fará nelles entranhar os oradores até aos cotovellos; a luta será interminavel, uma resolução definitiva impossivel. Ora, quando a camara reconhece a urgente necessidade de se apreciar e resolver uma materia desta ordem, acredito que não seria razoavel que se adoptasse um systema de discussões por artigos ou por grandes divisões, que trouxesse como resultado inevitavel o adiamento della quasi indefinido.

Ainda, Sr. presidente, uma outra consideração fez muito peso em meu espirito quando apresentei a indicação de que se trata. A unidade de pensamento, a ligação e coordenação em todas as suas partes, me pareceu ser o character necessario e essencial de uma legislação que tem alguma extensão. Ora, essa unidade de pensamento, essa ligação e coordenação em todas as suas partes seria mui difficil, se não impossivel, em uma materia que fosse sujeita á discussões de artigo por artigo ou em partes muito miudas.

Em uma camara composta de tantas intelligencias não é razoavel esperar que ella chegue a um accordo sobre materias tão diversas, ácerca de que versa a reforma do nosso systema hypothecario. No exame simultaneo, ou em totalidade de uma materia, a comparação é mais facil e proveitosa do que quando é elle feito por topicos variados e miudos.

O SR. FERRAZ: — O senhor, quando parlamentar não diz isto.

O SR. ARAUJO LIMA: — A discussões que se trava; o amor-proprio que se offende ou irrita; a desatenção e descuido, que é tão natural nos corpos deliberativos, tudo empece a unidade, que é tão importante na legislação adoptando se principios cujas consequencias se negão, ou admitindo-se estas recusados aquelles, tudo conduz á incoherencia, á confusão e desordem.

Ora, é sensato admittir uma fôrma de discussões artigo por artigo ou em partes miudas, que conduza á semelhantes resultados?

Ainda mais. Creio, Sr. presidente, que nunca é inutil pedir conselhos á experiencia para corrigir o que u theoría tem de demasiadamente philosophico ou abstracto. Ora, o que se propõe á casa é alguma novidade no nosso systema parlamentar? Bem ao contrario, em vez de ser uma novidade, está nas tradições constantes, invariaveis, do parlamento brasileiro. Como forão discutidas as emendas ao código do commercio vindas do senado em 1850? acaso a discussões dessas emendas dirigio-se artigo por artigo? acaso dividirão-se as emendas por capitulos?

O SR. SIQUEIRA QUEIROZ: — Estamos soffrendo as consequencias disto.

O SR. ARAUJO LIMA: — O código do commercio não abrangia materias tantas e tão variadas? não versava sobre hypothecas, sobre preferencias? Estas emendas tiverão uma só discussões, e em globo; como ainda foi discutido o código do commercio de 1843 a 1845? Teve uma só discussões e em globo.

Como foi ainda discutida a lei da criação do conselho de estado em 1841? Englobadamente e em uma só discussões. Qual foi ainda a fôrma da discussões que teve essa lei tão afamada, a lei chamada das reformas em 1841? A camara não seguiu a opinião dos nobres deputados, discutio

essa lei em uma só discussões, e discutio-a englobadamente.

E, Sr. presidente, semelhante systema de discussões vai de épocas mais remotas. A camara se recordará que as emendas ao código do processo adoptado em 1832 forão approvadas em globo, forão approvadas em uma só discussões. A existencia de precedentes tão numerosos e constantes revela sem duvida a sabeloria que presidio a taes medidas.

Vê-se portanto que todos os precedentes que se podem invocar do parlamento brasileiro são contrá a opinião que o nobre deputado apresenta, são favoraveis á indicação de que se trata. Nesses precedentes que tenho mencionado, a camara reconheceu que, em materias de tal ordem, a discussões não podia deixar de ser em globo, a camara reconheceu a conveniencia de uma só discussões; fez mais, portanto, que no presente caso, em que não se prescinde de nenhuma das discussões que o regimento marca, apenas se pede que a segunda discussões que vai ter lugar seja em globo.

Sr. presidente, se eu não tivesse de acceder á exigencia de S. Ex. o Sr. ministro da justiça, iria mais longe, quereria que houvesse sobre materias taes uma só discussões, que as emendas apresentadas fossem antes de aceitas enviadas a uma commissões, e que por fim fosse tudo approvado ou rejeitado. Aproximar-me-hia do finado senador o Sr. Paula e Souza, que em 1831 assim o propunha na discussões das bases do código do processo criminal, sendo de opinião que tudo fosse approvado ou reprovado sem discussões. Só assim, a meu ver, se conserva a unidade da legislação.

O SR. FERRAZ: — Era melhor supprimir o corpo legislativo.

O SR. SIQUEIRA QUEIROZ: — E melhor era autorisar o governo.

O SR. ARAUJO LIMA: — Os nobres deputados entendem que se faz com isto uma offensa ao corpo legislativo, eu penso de uma maneira inteiramente diversa; não tenho idéa que em paiz nenhum do mundo o corpo legislativo fizesse por si um trabalho de legislação extenso, systematico.

O SR. FERRAZ: — Oh! senhor! Na França a lei hypothecaria foi discutida; na Belgica do mesmo modo.

O SR. ARAUJO LIMA: — Não concebo como uma legislação de alguma extensão, obedecendo a um systema encadeado em todas as suas partes, seja obra de uma multiplicidade de cabeças; para mim isto é uma verdadeira impossibilidade. Nem com isto se faz offensa ao corpo legislativo; nenhuma offensa se lhe faz quando, conservado o seu direito o mais amplo de exame, se declina a sua competencia sobre materias que por sua natureza estão fóra da alçada do mesmo corpo legislativo. O corpo legislativo, composto de tantas intelligencias, em que as opiniões divergem sobre tantos assumptos, não poderia apresentar um systema de legislação seguido, um systema uniforme, apresentaria uma machina desmantelada, apresentaria um monstro de Horacio...

O SR. BRANDÃO: — Mas isto se applicaria a todas as leis do corpo legislativo.

O SR. ARAUJO LIMA: — Não se applica a todas as leis porque todas as leis não têm a mesma extensão, o mesmo systema e a mesma ligação em todas as suas partes. Se os nobres deputados me provassem que todas as leis estão neste caso, então reconhecera a incompetencia do corpo legislativo para legislar.

Vê portanto a camara, vê o nobre deputado a que fui obrigado a referir-me, que com o systema de discussões que se apresenta não tive por fôrma

alguma em vista dar a entender que a legislação não tem importancia. não joga com os interesses mais graves da sociedade brasileira; esse systema de discussão, repito, é dictado pela natureza das cousas, e essencialmente ligado á natureza de materias semelhantes, a qual não poderia ter uma solução razoavel, não poderia ter uma solução digna da camara, se, em meu entender, não fosse contemplada, não fosse examinada por esta fórma.

A necessidade portanto de dar uma solução a este assumpto, de conservar a unidade na legislação e de fidelidade ás tradições do parlamento brasileiro, são os fundamentos que justificão a indicação que se discute, e que acredito a camara dos Srs. deputados em sua sabedoria acolherá benignamente.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA

Continúa a discussão desta materia.

O Sr. Brandão:—E' pela segunda vez que no correr da presente legislatura eu subo á tribuna opposicionista para combater um ministerio que, tendo feito em sua ascensão ao poder largas e lisongueiras promessas á nação, tem em resultado creado uma situação verdadeiramente indefinivel e preparado um estado de cousas a todos os respeito lamentavel. Digo a todos os respeito lamentavel, porque, ao passo que vejo a velha opposição entrincheirada nas suas idéas, tambem vejo uma parte das fileiras que outr'ora pertencio ao governo inteiramente separada d'elle, fazendo-lhe opposição, e opposição, no meu entender inteiramente conscienciosa. (*Apoiados*).

Na situação em que me acho collocado, Sr. presidente, situação que não é filha de resentimentos provenientes de pretensões mallogradas, mas da consciencia de meus deveres, um unico pezar me acompanha, e é ver-me divergente daquelles a cujo lado outr'ora combati; mas elles me farão justiça, elles verão em minhas palavras não o desejo acintoso de fazer guerra ao governo do meu paiz, porém o sentimento profundo dos interesses nacionaes, a convicção de não terem sido satisfeitas as mais importantes necessidades publicas. (*Apoiados*).

Sr. presidente, fazem 24 mezes que deste mesmo lugar eu perguntava aos nobres secretarios de estado que então dirigião os destinos do paiz:—O que tende feito?—E hoje a força da circumstancia me obriga a fazer aos honrados ministros da corôa a mesmissima pergunta:—O que tendes feito, senhores?

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—Subindo ao poder o ministerio actual, disse ao paiz: «Eu vou seguir uma nova politica, vou abrir um campo vasto á justiça e conciliação, vou encetar uma nova era ao progresso e felicidade nacional.»

Examinemos porém, senhores, qual tem sido a marcha do governo, qual tem sido esse progresso que elle proclamára perante a nação, e depois desse exame decidiremos se com effeito os actuaes ministros têm cumprido as suas promessas, e se o paiz ha recebido os beneficios que tinha direito a esperar de tão sollemnes manifestações.

Quando appareceu o programma do gabinete existião no imperio necessidades reaes que havião sido demonstradas nesta casa, e por mais de uma vez denunciadas pela imprensa. A agricultura, a seu turno, reclamava providencias e auxilios; o commercio tambem, a industria pela mesma fórma, e finalmente todos os brasileiros cansados das lutas passadas pedião a conciliação, a

harmonia dos espiritos, a justiça da parte do governo.

Estas necessidades, como disse, tinham sido aventadas na camara e servido de objecto de largas discussões. Mas o que fez o gabinete? Protegeu elle por ventura a agricultura do paiz? Auxiliou-a em alguma cousa? Por certo que não; deu algum passo para que os brasileiros que vivem segregados da industria commercial pudessem ser admittidos a ella, e gozar das vantagens que os estrangeiros desfructão? Enunciou alguma idéa neste sentido? Apresentou á camara e ao paiz algum plano de melhoramentos? Certamente que não.

E a conciliação? Como foi ella tentada? Que passos deu o governo para ella? A opposição radical o tem declarado, e a sua declaração neste caso é de summa importancia. Ella diz que não tem havido tal conciliação, que apenas se tem accomodado taes e taes individuos que forão chamados para um ou outro emprego, e nada mais! E é esta a conciliação que o gabinete imperial promettera no seu programma, nos seus relatorios? O empregar um ou outro individuo neste ou naquelle lugar é que se pôde chamar conciliação?

O Sr. Figueira de Mello:—Em que consiste a conciliação? Diga.

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, eu devo manifestar francamente o meu pensamento a respeito desta materia, visto como fui um dos que advogaráo a causa da conciliação não só na sessão de 1853, como na do anno passado.

Entendo que ella não poderá existir emquanto se não derem modificações nas pretensões de um e de outro partido, emquanto as idéas se não casarem mais ou menos, emquanto finalmente não houver entre elles um accordo sobre taes ou taes principios, sobre taes ou taes pontos a respeito dos quaes existe divergencia. Conciliação por certo não pôde ser isso que o governo tm feito; a luta das idéas subsistirá sempre em todo seu vigor, e o gabinete não fará mais do que illudir o seu programma e a nação.

O Sr. Figueira de Mello:—A luta das idéas nunca deixará de existir:

O Sr. Brandão:—Fazei concessões aos vossos adversarios politicos, não por empregos dados a estas ou aquellas individualidades, mas por principios consagrados na legislação, e que aproveitem a todos: approximai-vos a elles por este modo, e então vereis como a conciliação principia a realizar-se.

O Sr. Mello Franco:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—... Emquanto assim o não fizerdes, consenti que vos diga que não ha de ser com um ou outro emprego dado a este ou áquelle individuo, que não ha de ser com officialatos e commendas que conseguireis a conciliação e conchavo de idéas com os vossos antagonistas.

O Sr. Mello Franco:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—Portanto, meus senhores, vejo que o ministerio actual não tem cumprido o seu programma, vejo que elle não tem derramado beneficio algum sobre as classes industriais da sociedade, vejo que pelo contrario tem permanecido em um terreno esteril aonde só imperão o patronato e a afilhadagem.

O Sr. Figueira de Mello:—Não apoiado.

O Sr. Brandão:—Vejo finalmente que as bases fundamentaes de nossa prosperidade, a agricultura e o commercio não merecem os seus cuidados, e já por estes motivos o não posso acompanhar.